## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006660-56.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Repetição de indébito

Requerente: MATEUS SANTOS SANTANA
Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 122, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Mateus Santos Santana** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor do autor, do valor depositado pelo Ente Municipal às fls. 119. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P.R.I.C.

São Carlos, 17 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA